

ATA Nº 01/2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, às 14 horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos de Balneário Camboriú, situada na R. 1822, nº 1510, os(as) seguintes **conselheiros(as)** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: **Aline Cristina Grinwald (Titular/FMEBC); Ana Carolina Lemes Cavalheri (Titular/Secretaria de Educação); Taisa Inês de Oliveira Dume (Titular/Procuradora); Dalir Augusto da Silva (Titular/ADVIR - Deficientes Visuais) e Dagmar Zandonadi (Escola Helen Keller).** Contando com a **participação** de: **Daniel P. Bernardini (Escola Helen Keller); Lucas W. Gotardo (Câmara de Vereadores); Julia C. Peixoto (Câmara de Vereadores); Nadermir B. Silveira (Câmara de Vereadores); Eduardo Marzenbacher (Câmara de Vereadores) e Jennifer C. Ferreira (Escola Helen Keller).** A **Vice-presidente Taisa**, informa que a **Presidente** não poderá estar presente hoje, e que por esse motivo estará presidindo esta reunião. Na sequência, ela se apresenta e **solicita que cada um dos conselheiros e visitantes se apresente ao grande grupo** antes de iniciar a reunião. Após, dá as **boas vindas** a todos e procede à apresentação e leitura dos **documentos recebidos e expedidos. Documentos recebidos:** Ofício nº 020/2019 da Associação de Surdos de Balneário Camboriú - ASBAC, referente à saída do conselheiro suplente Anderson; Portaria 25, de 19 de fevereiro de 2019, publicada em 20 de fevereiro pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Gabinete da Ministra, que nomeia os membros do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, na gestão 2019-2020. Taisa sugere o encaminhamento da Portaria para todos os conselheiros, via e-mail. Logo, informa que um dos representantes dos conselhos municipais no CONADE, é conselheiro de Itajaí. Não há **nenhum documento expedido.** Passa-se então ao **seguinte item da pauta** referente à **apresentação do Plano de Ação para 2019.** A Vice-presidente Taisa apresenta, no data show, na forma de um quadro com os seguintes questionamentos: o quê, por quê, onde, quem, quando, como, quanto e a prioridade, em relação à Gestão do Conselho. Sendo os objetos: **REFERENTE AS COMISSÕES DO CONSELHO I. Do Regimento Interno - criar ações do CMDPD, na Casa dos Conselhos, pela comissão de Legislação** formada por Ketlin, Tais e Gevelyn, no primeiro trimestre de 2019 mediante reuniões da comissão, apresentação da plenária e aprovação, com tempo definido por comissão (prioridade 10); **REFERENTE À GESTÃO 2. Compor a estrutura do Conselho,** por determinação jurídica, na Casa dos Conselhos, pela Mesa Diretora, no primeiro quadrimestre de 2019, através de fórum de entidades, ficando o tempo em aberto (prioridade 10); **3. Criar e instalar a Coordenadoria** para fortalecer a política pública da pessoa com deficiência com o município, na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão social, com a Secretaria, Prefeitura e Câmara de Vereadores, pela Mesa Diretora. Comissões, Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Gabinete, durante o ano de 2019, articulados junto aos atores e responsáveis, com o tempo em aberto (prioridade 8); **4. Fomentar a criação do plano articulado,** para fortalecer a política da pessoa com deficiência com o município de maneira articulada, segmentos, secretarias e equipamentos - na Secretaria de Articulação, Executivo, Legislativo, Municipal, Coordenadoria - pela Comissão de Articulação a ser instituída pela Mesa Diretora - em 2019 - mediante reuniões de comissão e reunião com os órgãos - neste caso o tempo ficou em aberto (prioridade 7); **5. Assegurar recursos** orçamentários, para subsidiar e utilizar as ações, campanhas e projetos do CMDPD, através da Secretaria de Articulação Governamental, Executivo, Legislativo Municipal e Coordenadoria, através da Mesa Diretora, permanentemente, com criação de Fundo, por tempo indeterminado, (prioridade 10); **REFERENTE À CONSOLIDATAÇÃO;** **6. Estabelecer parcerias** para que os equipamentos recebam a pessoa com deficiência de forma transversal, na Casa dos Conselhos, pela Mesa Diretora, em tempo permanente, através de convênios, eventos, fóruns, debates, reuniões com instituições públicas e privadas, com tempo e recurso a serem definidos (prioridade 8); **7. Programar**

Verificação

(Assinatura)



campanhas de conscientização para a comunidade saber que existem pessoas com deficiência no município e podem atendê-los adequadamente, no município de Balneário Camboriú, através do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em tempo permanente, através de palestras, usando mídias, em tempo e recurso a serem definidos, (prioridade 10); 8. Promover a integração com as entidades, para fortalecer o trabalho das entidades e ação com o CMDPP junto às entidades do conselho, nas entidades e na Casa dos Conselhos, através da Mesa Diretora e comissão a ser criada, em tempo permanente, através de reuniões, parcerias, visitas, eventos nas entidades, com tempo e recurso a serem definidos, (prioridade 9); 9. Promover e participar de eventos por meio da representação do conselho, integrar todas as ações do CMDPP, nos espaços públicos, com todo o conselho, em tempo permanente, estabelecer uma agenda de eventos, com tempo e recurso a serem definidos (prioridade 9); REFERENTE À PUBLICIDADE: 10. Criar página na internet e redes sociais, tomar público o trabalho de ações do conselho e orientar sobre a pessoa com deficiência, na Rede, na internet, pela Mesa Diretora e comissão, no primeiro semestre de 2019, com a criação de página no facebook e instegram, por tempo a ser definido (prioridade 9). 11. Criar assessoria de imprensa para disseminar junto aos meios de comunicação notícias das atividades do conselho, na Casa dos Conselhos, pela Assessoria de Imprensa, estagiário e pela Mesa Diretora, durante o primeiro semestre de 2019 e através de oferta de estágio curricular, definido com as instituições, (prioridade 8); No que diz respeito ao item 11, o conselheiro Dalmir fala da importância de estar possibilitando o estagiário de adquirir experiência, que irá precisar ao ingressar no mundo do trabalho e ao mesmo tempo, conhecendo o bom material que as universidades possuem, o conselho estaria tendo um trabalho de qualidade. O representante Nadermir esclarece que existem dois tipos de estágio, o obrigatório e o remunerado e que o conselho deveria definir o tipo do estágio, sendo que o estágio remunerado teria que ser por conta do município. A Diretora Ketlin informa que a Casa dos Conselhos desenvolveu um projeto de extensão universitária com a UDESC, a qual tem os editais dos projetos, e o Diretor de Extensão Universitária do campus de Balneário Camboriú, junto com a Direção da Casa dos Conselhos, desenvolveu um projeto na área de controle social, pleiteou e ganhou, sendo que eles têm uma verba que recebem e contratam estagiários, mas o estagiário não fica aqui dentro, ele fica na UDESC, só que eles vêm aqui prestar consultoria, e fazer as orientações e os acompanhamentos. Ketlin cita como exemplo o acompanhamento feito a um conselho durante um semestre, e após esse período eles passam proposituras de melhoria para esse conselho, sendo que faz parte do projeto de extensão mas é dentro de uma disciplina universitária. A mesma acrescenta que isso pode ser construído também com AVANTIS ou UNIVALI em relação à área de Comunicação, em que os alunos poderiam estar atuando dentro do conselho. Vice-presidente abre um espaço para as dúvidas dos presentes. O Sr. Nadermir quer saber a respeito do Fundo, se o conselho já iniciou o trâmite para criação do Fundo. A vice-presidente explica que não foi criado ainda e que irão trabalhar na criação dele e que existe uma legislação municipal em termos de acessibilidade que prevê muitas peculiaridades, então o conselho pensou que esse valor pode ser revertido para o Fundo e que seja utilizado em campanhas e ações em prol da pessoa com deficiência. O Sr. Nadermir informa que em dois mil e quatorze foi secretário executivo do COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e foi elaborado um Fundo, e esclarece que atualmente não possui esse Fundo mas conta com um recurso específico da Prefeitura para despesas do COMAD. Finalmente o Sr. Nadermir expressa que se o conselho aceitar, se coloca à disposição para trabalhar junto com o conselho a criação desse Fundo, sendo que o conselho aceita e agradece. Finalmente, é concluído e aprovado pela plenária, sem mais dúvidas ou colocações dos conselheiros, o Plano de Ação 2019 do CMDPP. Passa-se então, ao seguinte item da pauta referente ao Edital do Fórum de Entidades. A representante Ketlin explica que este conselho não tinha Fórum de Entidades, porém ele tinha a descrição de quem

AP



computilha esse conselho na lei anterior. Logo, foi feita uma revisão dessa lei, de acordo com os planos nacionais, e foi apresentada para a Câmara de Vereadores, sendo aprovada a nova legislação que faz um fórum para eleger as entidades não governamentais que vão compor ele, entendendo que a sociedade civil deve escolher seus representantes dentro dos conselhos. Por esse motivo está sendo feita lentamente essa modificação também em outros conselhos. Informa que foi criado um modelo de Edital básico que vai sendo adaptado de acordo com cada conselho e procede à **leitura do edital** para colocar em deliberação da plenária, o qual será encaminhado por e-mail para apreciação de todos os conselheiros. O edital faz referência a doze entidades que irão compor o conselho, para o qual o conselheiro Dalnir questiona a respeito da paridade, sendo que a representante Ketlin explica que não existe mais a paridade, sendo considerado um terço de governamental para dois terços de sociedade civil. Ketlin esclarece que continuam sendo dezoito entidades, mas doze são não governamentais. Respondendo às dúvidas apresentadas, Ketlin esclarece que as entidades de mesma categoria irão concorrer para pleitear uma vaga no conselho. Consta no edital o período de inscrição das entidades da sociedade civil: do dia primeiro de março (que é o dia da publicação do edital no site oficial da Prefeitura Municipal), ao dia dois de abril, análise das inscrições pela Comissão Eleitoral será realizada do dia três ao dia cinco de abril. A homologação das entidades será no dia oito de abril. Para entrar com recurso as entidades não aceitas terão do dia nove ao dia doze de abril. A divulgação final das entidades que vão concorrer ao pleito será no dia quinze de abril. Finalmente o Fórum de eleição das "entidades" será no dia dezoito de abril, na Câmara de Vereadores, conforme solicitação da Presidente Jéssica. É informado que o fórum será aberto para a comunidade e que serão oferecidas palestras sobre as deficiências e sobre o papel dos conselheiros. No dia dezoito de abril será a divulgação do resultado final. Fica acordado entre os conselheiros que a posse dos novos representantes no CMDPD será em dois de maio e, em vinte e nove de abril, a data limite para envio das das indicações de conselheiros. É esclarecido que a entidade pode não concorrer mas querer votar, para o qual será necessário fazer inscrição. Ketlin indaga quanto à necessidade de solicitar plano de trabalho e relatório de atividades às entidades. Conselheiros sugerem que seja solicitado o Estatuto ou CNPJ e ata de criação. O representante Daniel, ouvinte, pede a palavra e manifesta-se a favor da apresentação do relatório de atividades, pois, dessa maneira o conselho poderá ter certeza que trata-se de entidades que desenvolvem ações, sendo atuantes em prol da pessoa com deficiência, sendo uma garantia do seu funcionamento. Conselheiro Dalnir expressa, a partir de sua experiência de trabalho em empresa pública e privada, que uma entidade pode apresentar um relatório muito bem feito e não estar desenvolvendo na prática o que mostra na teoria. Há debate acerca da necessidade de relatório, passando-se assim por votação, sendo três votos a favor e um voto contra. Consequentemente é acrescido no Edital, na relação dos documentos a serem apresentados pelas entidades, o relatório de atividades do ano anterior. Está previsto no Edital que se ficar alguma vaga pendente, o conselho deverá se responsabilizar por fazer uma nova convocação de entidades. Após publicação das candidaturas, há um prazo de quatro dias para apresentação de recursos referentes à não habilitação e pedidos de impugnação de inscrição, na forma de documento oficial da entidade, endereçado à Casa dos Conselhos e assinado pelo representante legal, com exposição dos motivos, com um período de quarenta e oito horas para a respectiva comissão analisar os recursos, em caso de apresentação dos mesmos. A votação será feita entre os membros do mesmo segmento. Na continuidade passa-se à **eleição dos componentes da Comissão Eleitoral** e fica definida a composição: Taisa, Ketlin e Aline. Taisa abre a pauta para **assuntos diversos**. Vereador Lucas Wilson Gotardo coloca-se à disposição para receber demandas do Conselho. O vereador comunica que faz parte da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Câmara e percebe

Verdade

[Assinatura]



a importância do Conselho. Parabeniza pelo trabalho e comprometimento dos conselheiros. O conselheiro Dalnir fala na necessidade de trazer a representação das Secretarias de Planejamento e Obras para as reuniões do Conselho, e narra a dificuldade do piso podotátil devido à falta de informação e orientação para colocação do mesmo e fala na necessidade de capacitação. Representante ouvinte sugere que o conselho pense numa capacitação com a Prefeitura, para arquitetos e outros profissionais da área. Fala na necessidade de trabalhar a questão das calçadas nos bairros. Fala sobre o problema de falta de sinalização no Pontal Norte, pelos troncos que atravessam os decks, sendo que nesse espaço o cão-guia não percebe que existe algum obstáculo na frente e solicita que a Comissão de mobilidade e acessibilidade do CMDPD encaminhe ofício as secretarias responsáveis, para que, essa solicitação não venha partir só da entidade Helen Keller e sim do conselho, para que através da comissão faça essa intervenção com as secretarias. O Assessor do Vereador Marcelo Achutti também coloca o Gabinete do Vereador à disposição do conselho. Vereador Lucas fala do espaço na Câmara, referente às reuniões das comissões, e convida o conselho a participar e encaminhar as pautas e as necessidades, e pede para gerar um documento para a comissão dar a destinação correta e informa que as reuniões acontecem todas as terças-feiras na Câmara, sugerindo a utilização desse espaço uma vez por mês para as colocações do conselho. O Assessor Nadenir informa que a questão da calçada e acessibilidade compete à Secretaria de Planejamento, cujo coordenador é o Sr. Leonardo, do Departamento de Obras dessa Secretaria. Vereador Lucas se propõe a convocar os secretários para repassar essas informações. Vice-presidente conclui afirmando que o trabalho mais importante é a conscientização. **Encaminhamentos:** Solicitar ofício de indicação às entidades ASBAC e Helen Keller. E lembrado que não há reunião extraordinária marcada para este mês, sendo a próxima reunião ordinária no dia xinte e oito de março. Sem mais a ser tratado, é dada por encerrada a reunião, e eu, Liliana Raquel Noto Inacio, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, lavro a seguinte ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes para que surta os efeitos legais.

Alme Grimaldi

Ana Carolina Borries